



DECLARAÇÃO

Declaro que procedemos ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, conforme o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho, e no Regulamento do Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro.

A alteração dos estatutos foi aprovada pela autoridade eclesiástica competente e o respetivo registo foi lavrado pelo averbamento n.º 5 à inscrição n. 199249, considerando-se efetuado em 2024-04-19.

N.º 4 do artigo 9.º do Regulamento do Registo

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação CENTRO SOCIAL DA PAROQUIA DE SERAFAO

NIPC 502486910

Sede R DOS PATELOS 322 SERAFAO FAFE 4820770

Fins principais: A concessão de bens, a prestação de serviços e de outras iniciativas de promoção do bem-estar e qualidade de vida das pessoas, famílias e comunidades, nomeadamente nos seguintes domínios: Apoio à família, através do Serviço de Apoio Alimentar; Apoio as pessoas idosas através do Serviço de apoio Domiciliário; Apoio domiciliário às pessoas com deficiência e incapacidade; Apoio à integração social e comunitária; Proteção social dos cidadãos nas eventualidades da doença, velhice, invalidez e morte, bem como em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho; Apoio à Primeira Infância, Estabelecimento de Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo, incluindo as crianças e jovens em perigo com fornecimento de refeição; Apoio Habitacional das Famílias Carenciadas.

Direção-Geral da Segurança Social, em 2024-05-29

Diretor-Geral

António Luiz

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20016719683 Código de Verificação - DQ6XKWUCUF97HVS

Para verificar a autenticidade da declaração aceda à Segurança Social Direta, menu "Ação Social/Instituição Particular de Solidariedade Social" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados. Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.



nd. GIP 40 - DGSS